



PL nº 598/2022

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 598/2022.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Fabio Riva, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal da Habitação de Interesse Social.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa, o presente Projeto de Lei tem por objetivo realçar a importância capital dos Programas de Habitação de Interesse Social no âmbito do pleno desenvolvimento social, urbanístico e racional do Município de São Paulo. A propositura ainda visa homenagear o passado de lutas pela Habitação de Interesse Social, digna, racional e pragmática, e, ainda, servindo como compromisso atual e imediato com a causa da Habitação de Interesse Social, bem como lembrança de paradigma constante para o futuro da Cidade de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que promove a valorização da habitação digna, cujos valores sociais e importância humanística são de extrema importância para a cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,